



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2794

Ji-Paraná (RO), 14 de maio de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9292/GAB/PM/JP/2018
11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando n. 040/SEMFAZ/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n. 044/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 82.014,71** (oitenta e dois mil e quatorze reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1021 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 67.214,71
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

1022 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 14.800,00
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente à devolução de saldo para prestação de contas do Processo 10739/2014, sendo: R\$ 67.214,71 (sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos) do Convênio n. 038/13/GI/GJ/DER-RO, e R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) de recurso próprio (contrapartida), conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04052672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.802 - Conv. 038/GJ/DER-RO
ANEXO AO DECRETO: 1062

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 82.014,71
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 82.014,71	R\$ 0,00	R\$ 82.014,71
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 82.014,71
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			R\$ 82.014,71

DECRETO N. 9293/GAB/PM/JP/2018
11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n.º 146/GAB/SEMOSP/2.018, e **Considerando** o teor do Memorando n. 044/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 262.258,58** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 762 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestr. 262.258,58
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 785 20.608.0007.2106.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestr. -262.258,58
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 64 DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 12 de março de 2018, às 18:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

1 ATA NÚMERO 64 da 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 DE JI-PARANÁ, iniciada às dezoito horas, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e
3 dezoito, convocada através de ofícios pelo CMS-JP/RO, no auditório da Secretaria Municipal de
4 Saúde, sito à Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro Dois de Abril, neste Município de Ji-Paraná,
5 Rondônia. A reunião foi presidida pelo Conselheiro José Maria Alves Costa, Presidente do CMS;
6 Encontram-se presentes da Diretoria: a Primeira Secretária, Kátia Patrícia Silva Rezende e Nilton
7 Leandro Motta dos Santos, Vice-presidente do CMS; Registra-se as presenças do Assessor
8 Jurídico, Dr. Jacinto Dias, da Secretaria Executiva, Paula Daniela Michelato e dos acadêmicos
9 do curso de Enfermagem da Faculdade Panamericana Ji-Paraná/RO Unijipa, cujos nomes foram
10 registrados. Com a presença dos senhores Conselheiros conforme livro de presença da
11 sexagésima primeira reunião ordinária e havendo quórum, em terceira chamada, o presidente
12 cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão; Procedeu a leitura da Convocação e apresentou
13 a Pauta da Reunião com pedido de inclusão para Ofício-Circular nº 005/2018 Diretoria CES
14 (Conselho Estadual de Saúde), Ofício nº 001/2018 Soproteji (Associação Protetora de Animais
15 de Ji-Paraná) e que consta: PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1- Ofícios recebidos; 1.2- Ofícios
16 enviados; SEGUNDO EXPEDIENTE: 2.1- Montar comissão de visita técnica em construção da
17 Unidade de Pronto Atendimento -UPA ; 2.2- Plano Municipal de Saúde (2018-2021), 2.3-
18 Programação Anual de Saúde; 3.0- Informes e relatório de comissão; A pauta foi aprovada com
19 um voto contra do Conselheiro Fabrício Xavier; Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata de
20 número 63, a qual foi aprovada pelo pleno; Para melhor andamento dos trabalhos e ordem do
21 dia, houve inversão de pauta para o Ofício da Soproteji, onde o assessor jurídico fez uma breve
22 introdução; O Conselheiro Renato Antônio Fuverki pediu para que o assessor fizesse a leitura
23 da denúncia na íntegra; Após a apresentação, o Conselheiro Nilton sugeriu aguardar a resposta
24 do Ministério Público, visto que o mesmo documento foi enviado no mês de dezembro do
25 aludido Órgão; A Conselheira Rita Cristina Martins, com apoio dos Conselheiros Fabrício e
26 Ademar Bispo Pinto, sugeriu montar uma comissão para averiguação no Centro de Controle de
27 Zoonoses (CCZ); O Conselheiro Elias Oliveira de Souza, também se manifestou, propondo
28 solicitar informações ao MP sobre a referida denúncia; Na ocasião, o Conselheiro Renato relatou
29 que o Centro é para tratar assuntos de controle de zoonoses, de animais doentes e não recolher
30 todos animais que estão na rua. Informou que o termo de parceria entre a Semusa e as ONGs
31 Soproteji e Amparo não foi cumprido e que talvez houvesse interesse político por parte de
32 vereadores no envolvimento com as mesmas. Relatou desentendimento entre as referidas
33 Organizações e que após tomar conhecimento que membros da Associação estavam impondo
34 ordens dentro do CCZ, pediu para que eles se retirassem. Por esse motivo tomaram essa atitude e
35 que papel aceita tudo. Contudo, a denúncia está em boas mãos no MP e se o Conselho quiser
36 averiguar o conteúdo, encontrará o suficiente para o funcionamento das atividades, lembrando a
37 escassez de recurso para cuidar da população, quanto mais de animais; Prosseguindo, a
38 representante da Associação Sra. Maísa Tavares de Carvalho, usu de suas palavras de forma
39 emocionada, relatando a passagem pelo CCZ, agradeceu a presença do gestor Renato nas
40 reuniões junto aos funcionários do Centro e mencionou que o problema da falta de recurso e de
41 conduta ética no tratamento aos animais, não é apenas em Ji-Paraná, mas em todos os municípios
42 do Brasil, contudo, aguarda posicionamento das autoridades frente aos fatos elencados na
43 denúncia, presenciados nos 06 (seis) meses de prestação de serviços; Por unanimidade, a
44 proposta de nomear uma comissão e fazer uma visita ao MP foi acolhida, com apresentação do
45 relatório na próxima plenária; Membros da comissão: Rita Cristina Martins - presidente, Aliny
46 Pontes de Almeida - relatora, Fabrício Xavier, Ademar Bispo Pinto, Elias Oliveira de Souza e

Maisa - representante da Associação Soproteji; Às 18:50hs (dezoito horas e cinquenta minutos) o Conselheiro Nilton pediu permissão para ausentar-se do pleno por motivo de estudo; Ato contínuo, o Presidente passou para nomeação da comissão de visita técnica na UPA, fato de discordância do Conselheiro Fabrício, que alegou a existência de uma comissão constituída para fiscalizar as obras de saúde em construção. Entretanto, o Presidente informou que a comissão eleita no ano passado, estava desfalcada, por isso propôs uma nova nomeação, visando readequação. Membros da comissão: Marlene Anunciação Moraes - presidente, Sonia Maria Ribeiro - relatora, Fabrício Xavier, Ademar Bispo Pinto, Elias Oliveira de Souza e Francisca. Passou-se para Ofício/Circular do Conselho Estadual de Saúde, convocando para plenária nacional em Brasília, nos dias 04 e 05 de abril. Os delegados eleitos foram: José Maria Alves Costa (usuário), Fabrício Xavier (usuário), Sônia Maria Ribeiro (prestadora de serviço), Jacinto Dias (gestor); Dando continuidade, a representante da Semusa, Sra. Franciany Brasil relatou tempo insuficiente para apresentação do PMS (plano municipal de saúde) e apenas um encontro da comissão eleita para analisar o plano. Mencionou que possui prazo até dia 28 de março para inserir a resolução dentro do sistema SargSus, propôs novo encontro para analisar o PMS e que a mesma comissão também analisasse a programação anual de saúde, pois um sucede ao outro. A Conselheira Rita, integrante da comissão de análise concordou com a proposta e solicitou acompanhamento das comissões eleitas em pleno, cobrando a produtividade, no intuito de sanar essas falhas. Mediante o exposto, ficou acordado uma nova reunião para aprofundar a análise do PMS, no dia 20 (vinte) de março às 18hs, no auditório da Semusa com a participação de conselheiros que puderem colaborar. A reunião e emissão da resolução para plano municipal de saúde foi aprovada; Continuando, o Conselheiro Fabrício questionou sobre a capacitação para os conselheiros. O Presidente confirmou a tentativa junto ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) uma capacitação regional com a comissão de finanças (COFIN) e aguarda uma posição do responsável; Adentrando os informes, a representante da Semusa, Sra. Andreia Cristina Pereira e o Conselheiro Renato, fizeram uma apresentação elucidando a terceirização da lavanderia do Hospital Municipal. O processo de número 1-11843/2017 - Contratação de Empresa ficou a disposição para consulta dos conselheiros. Apresentaram dados comparativos do antes e depois, dos gastos na manutenção da lavanderia entre material de consumo, funcionários, energia entre outros, evidenciando uma economia significativa na contratação desse serviço. Comunicou que haverá leitura das máquinas que pertenciam à lavanderia. Na sequência, o Conselheiro Ademar lembrou que cabe ao Conselho, constatar se o usuário está recebendo um bom atendimento com essa nova oferta. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Kátia Patrícia S. Rezende, primeira-secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. Ji-Paraná, doze de março de dois mil e dezoito.

José Maria Alves Costa
Presidente

Kátia Patrícia S. Rezende
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 010/2018/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 16 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno, e em especial neste ato no seu Artigo 50, item VI:

Considerando: a solicitação de apreciação e aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-14 de Emenda Parlamentar nº 20480010, Conforme o Ofício nº.020/GAB/SEMUSA/2018;

Considerando: Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-14 de Emenda Parlamentar nº 20480010 no Valor de R\$395.080,00 - Valdir Raupp para atender a Unidade - Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, CEP 76.907-768.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 16 de Abril de 2018, a aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-14 de Emenda Parlamentar nº 20480010 no Valor de R\$395.080,00 - Valdir Raupp para atender a Unidade - Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, CEP 76.907-768.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro - José Maria Alves Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 010/2018/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na Área da Saúde.

Renato Antonio Fuverki
Secretário de Municipal da Saúde/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 011/2018/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 16 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno, e em especial neste ato no seu Artigo 50, item VI;

Considerando: a solicitação de apreciação e aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-10 de Emenda Parlamentar nº 38510007, Conforme o Ofício nº.020/GAB/SEMUSA/2018;

Considerando: Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-10 de Emenda Parlamentar nº 38510007 no Valor de R\$147.560,00 - Pastor Valadares para atender a Unidade - Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, CEP 76.907-768.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 16 de Abril de 2018, a aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-10 de Emenda Parlamentar nº 38510007 no Valor de R\$147.560,00 – Pastor Valadares para atender a Unidade – Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, CEP 76.907-768.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro – José Maria Alves Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 011/2018/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Renato Antonio Fuverki
Secretário de Municipal da Saúde/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 009/2018/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 16 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno, e em especial neste ato no seu Artigo 50, item VI;

Considerando: a solicitação de apreciação e aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-03 de Emenda Parlamentar nº 30960004, Conforme o Ofício nº.020/GAB/SEMUSA/2018;

Considerando: Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-03 de Emenda Parlamentar nº 30960004 no Valor de R\$500.000,00 – Expedito Netto para atender a Unidade – Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76.907-768.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 16 de Abril de 2018, a aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1170-03 de Emenda Parlamentar nº 30960004 no Valor de R\$500.000,00 – Expedito Netto para atender a Unidade – Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76.907-768.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro – José Maria Alves Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 009/2018/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Renato Antonio Fuverki
Secretário de Municipal da Saúde/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 008/2018/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 16 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno, e em especial neste ato no seu Artigo 50, item VI;

Considerando: a solicitação de apreciação e aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1180-01 de Emenda Parlamentar nº 37250003, Conforme o Ofício nº.020/GAB/SEMUSA/2018;

Considerando: Que se trata de apreciação e aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1180-01 de Emenda Parlamentar nº 37250003 no Valor de R\$ 199.970,00 - Mariana Carvalho para atender a Unidade – Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76.907-768.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 16 de Abril de 2018, a aprovação da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 19.122.075000/1180-01 de Emenda Parlamentar nº 37250003 no Valor de R\$ 199.970,00 - Mariana Carvalho para atender a Unidade – Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES 2495279, Endereço: Rua Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76.907-768.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro – José Maria Alves Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 008/2018/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Renato Antonio Fuverki
Secretário de Municipal da Saúde/SEMUSA

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

De: _____
Para: _____

Ji-Paraná
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcio Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social